



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 04/2018

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto COREOLAB- Laboratório de Estudos Coreográficos Registro no Cobalto nº344

A Coordenação do Projeto **COREOLAB- Laboratório de Estudos Coreográficos**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01(UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto **COREOLAB- Laboratório de Estudos Coreográficos** tem por objetivo: proporcionar ações artísticas, levando apresentações de dança, oficinas e mediações culturais em diferentes espaços, como escolas, largos, praças, clubes, auditórios, entre outras possibilidades; a fim de formar público para a dança e instigar a criação de trabalhos artísticos que possam circular nos espaços comunitários, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC- Edital 03/2018 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da UFPel
- 2.2. Dispor de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto;
- 2.3. Estar matriculado(a) no curso de Dança - Licenciatura da UFPel.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O Projeto disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018);

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através do e-mail corolabextensao@gmail.com no assunto do e-mail deverá estar escrito "Inscrição seleção de bolsistas Projeto Coreolab" e o e-mail deverá vir acompanhado, em anexo, de uma carta de intenções justificando o interesse do(a) aluno(a) em participar do Projeto enquanto bolsista e do Histórico Escolar do(da) aluno(a);

4.2. O período para inscrição será **de 19/04/2018 até as 23:59h do dia 23/04/2018**, apenas via e-



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

mail.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado no curso de licenciatura em dança da UFPel;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente;
- d) ser bolsista ampla concorrência

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. O(a) bolsista será responsável por auxiliar na produção dos eventos do projeto (Mostra COREOLAB e Maratona Coreográfica); organização de convite e contato com coreógrafos convidados para o desenvolvimento das atividades na Maratona Coreográfica;

5.2. O(a) bolsista será responsável por realizar criação coreográfica e/ou se comprometer com participação em grupo participante do COREOLAB.

5.3. O(a) bolsista realizará acompanhamento e registro das ações do projeto

5.4. O(a) bolsista desenvolverá elaboração de conteúdo e divulgação do projeto em redes sociais e meios de comunicação; manutenção da página eletrônica do Projeto.

5.5. O(a) bolsista deverá envolver-se diretamente na produção e organização de eventos do curso de Dança-Licenciatura da UFPel;

5.6. O(a) bolsista deverá se comprometer com a escrita de artigos científicos sobre o projeto, para apresentação em eventos e publicação em periódicos da área.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá através de avaliação do histórico e carta de interesse do aluno;

6.2. E-mails recebidos fora do prazo de inscrição não serão avaliados.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) através de seu perfil em relação às necessidades do projeto;

7.2. A carta de interesse será avaliada com peso 7,0 e deverá conter: conhecimento do projeto para o qual está se candidatando; sugestões de ações a serem realizadas durante o prazo de execução da bolsa; se o aluno participou previamente como voluntário(a) no projeto; entendimento sobre a atuação extensionista; habilidades de leitura e escrita;

7.3. O histórico escolar será avaliado com peso 3,0;

7.4. Será utilizado como critério de desempate a nota mais alta na carta de interesse.



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

8. DADIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá até o dia **25/04/2018** através de e-mail, redes sociais e mural do Curso de Dança-Licenciatura, localizado no Bloco I do Centro de Artes.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na **Câmara de Extensão do Centro de Artes no dia 26/04/2018 (das 13:30h às 17h)** impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Plano de trabalho assinado pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC – link: <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>) e com a descrição das atividades disponível no item 5 deste edital;
- b) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- d) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 19 de abril de 2018.



Maria Fonseca Falkembach
Coordenadora Projeto Coreolab
Coreolab



Catia Fernandes de Carvalho
Coordenadora Adjunta Projeto Coreolab